



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 156/2004.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 04 EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 154/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005010/2004, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, à Docente EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL, lotado no Departamento de Química desta Universidade, face a mesma ser portadora do Diploma de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Minas Gerais, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 196/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de junho de 2004 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005010/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =